

PROGRAMA 2017

« CÁTEDRAS FRANCESAS NA UNIRIO »

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) em parceria com o Consulado geral da França no Rio de Janeiro, lança pela primeira vez, o programa de cátedras a fim de receber professores ou pesquisadores de instituições francesas de ensino e de pesquisa no Rio de Janeiro.

Informações gerais:

Este programa permite receber 02 (dois) professores ou pesquisadores de instituições francesas por uma duração mínima de 60 dias.

Os candidatos selecionados receberão uma bolsa mensal da universidade brasileira, de um montante igual a R\$ 8000,00 (oito mil reais); a Embaixada da França financiará a passagem aérea de ida e volta (em classe econômica, com 2 bagagens registradas no check-in).

Critérios para as candidaturas : ser “Professeur des Universités”, “Maître de conférences”, “Chargé de recherche” ou “Directeur de recherche”. A habilitação para dirigir pesquisas (HDR) será considerada como um critério preferencial. Não é necessário ter a nacionalidade francesa.

Os projetos apresentados poderão ser redigidos em francês, em português ou em inglês.

O comitê franco-brasileiro, criado no âmbito deste programa, fará da seleção dos professores bem como o acompanhamento e a avaliação das cátedras.

Informações práticas :

1/ O projeto

Os candidatos deverão propor um projeto elaborado em parceria com um professor da UNIRIO (professor anfitrião, responsável pelo projeto e pela cátedra) descrevendo obrigatoriamente as atividades de ensino e de pesquisa que serão desenvolvidas e informando as datas previstas para a estadia no Brasil. O projeto deverá obrigatoriamente comportar no mínimo uma palestra ou várias, destinadas ao público em geral ou uma atividade de divulgação científica. A apresentação do projeto deverá ser sintética (menos de 10 páginas).

Todas as candidaturas serão examinadas por uma comissão constituída por membros indicados pelo Comitê Científico da UNIRIO e do Consulado geral da França no Rio de Janeiro.

Os seguintes documentos deverão ser anexados ao dossiê de candidatura:

- Projeto
- *Curriculum Vitae* e cópia do passaporte válido do Pesquisador estrangeiro,
- Currículo “Lattes” do professor anfitrião brasileiro,
- Carta de anuência do Coordenador do Programa de Pós-graduação solicitante

2/ O professor da UNIRIO responsável pela Cátedra

O projeto será apresentado pelo professor anfitrião ao Colegiado do PPG para sua anuência. O professor anfitrião, responsável pela Cátedra, compromete-se a participar do programa elaborado em conjunto e a garantir as condições necessárias de acolhida em função do programa de trabalho definido.

O comitê de seleção chama a atenção dos candidatos sobre a importância da elaboração conjunta do projeto pelo candidato e pelo professor anfitrião, especialmente no que diz respeito à escolha das datas da estadia, à logística necessária em função da natureza e das expectativas do projeto e à disponibilização dos recursos existentes em termos de comunicação ou de valorização das atividades conduzidas.

Enquanto permanecer no Brasil, as demandas do professor estrangeiro serão da responsabilidade do professor anfitrião, cabendo à Coordenadora das Relações Internacionais da UNIRIO viabilizar o pagamento da bolsa.

3/ A escolha das datas

As estadias deverão começar obrigatoriamente entre junho e dezembro de 2017. As datas informadas no projeto poderão ser modificadas **excepcionalmente**, dentro do período acima definido no ano de 2017. **Os professores selecionados que desejem postergar sua vinda para o ano seguinte perderão automaticamente o benefício da seleção.**

O comitê de seleção chama a atenção dos candidatos sobre as datas de estadia: estas devem ser escolhidas em comum acordo com o professor anfitrião em função do calendário brasileiro e da disponibilidade dele, conforme seus compromissos assumidos no decorrer do ano, na universidade ou fora dela.

4/ Os deveres do candidato

Cabe ao candidato a organização, de forma autônoma, de sua estadia no Rio de Janeiro.

No prazo de um mês, no final de sua estadia, os professores selecionados deverão fornecer um relatório de atividades às partes francesas e brasileiras. Eles deverão também completar e entregar o questionário de satisfação do programa das cátedras que lhes será enviado pelo Consulado da França.

Além disso, o Consulado geral da França no Rio de Janeiro poderá eventualmente solicitar ao professor convidado que intervenha, no âmbito de sua programação científica.

Para que a comunicação seja frequente, os professores selecionados deverão sistematicamente informar ao Consulado geral da França no Rio suas atividades públicas no âmbito do programa das cátedras, tais como palestras, seminários, debates de ideias, etc.

Calendário 2017 :

A documentação deverá ser enviada até **o dia 31 de maio de 2017, último prazo,**

- para a UNIRIO, à Diretoria de Pos-Graduação da PROPG: propgdpg@unirio.br

- para o Consulado Geral da França no Rio de Janeiro, Philippe Michelin e Pauline Combaret: philippe.michelon@diplomatie.gouv.fr, pauline.combaret@diplomatie.gouv.fr

com assunto do email: **Cátedras francesas na UNIRIO**

O comitê de seleção informará os resultados aos candidatos até **o dia 15 de junho de 2017**. Uma lista complementar será estabelecida e comunicada aos interessados que serão contatados, em caso de eventuais desistências.

O comitê de seleção é soberano em suas decisões e os candidatos que apresentarem um projeto afirmam ter tomado conhecimento e aprovado as condições do presente programa, incluindo o anexo 2, que informa as condições de estadia no Brasil.

Anexos

Anexo 1 : Tabela de equivalência

“Chargé de recherche”, “Maître de conférences”, non titulaire d’une HDR	Professor Doutor
“Chargé de recherche”, “Maître de conférences”, titulaire d’une HDR	Professor-associado (Livre-docente)
“Professeur des universités”, “Directeur de recherche”	Professor titular

Anexo 2 : Informações sobre as condições de estadia no Brasil

Os professores selecionados deverão possuir todos os documentos administrativos necessários. Eles deverão fazer um pedido de visto temporário de tipo científico (um visto temporário VITEM 1) junto ao Consulado Geral do Brasil na França, independentemente da duração de sua estadia no Brasil. Devem também fazer e financiar estas medidas administrativas, com antecipação suficiente para obterem o visto antes da data de partida.

O professor selecionado deverá fazer inscrição no CPF (cadastro de pessoas físicas) para que a UNIRIO possa viabilizar o pagamento da bolsa através de ordem de pagamento, junto ao Banco adequado.

Os professores selecionados são responsáveis pela regularidade de sua situação no Brasil. Assim é fortemente recomendado obter o máximo de informações prévias sobre os procedimentos administrativos a serem efetuados junto ao Consulado Geral do Brasil na França.

Se a estadia implica em **atividades de campo**, os professores selecionados deverão **IMPERATIVAMENTE discuti-las com o professor responsável pela cátedra** a fim de prevenirem-se contra todas eventuais dificuldades administrativas.

Na medida do possível, a estadia na universidade brasileira será facilitada pela Diretoria de Cooperação Internacional da UNIRIO.